



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº. 073/2015

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, com os poderes que lhe são conferidos pelo artigo 8.º, conjugado com o nº 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, e com o intuito de obter uma melhor eficácia e adaptação à realidade da reorganização dos serviços municipais -aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão em 21 de dezembro de 2012 e pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão em 5 de dezembro de 2012, publicadas em Diário da República de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro- DETERMINA, o seguinte:

1.

- a) **Extinguir** a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento;
- b) **Alterar** a Subunidade Orgânica da Contabilidade e Património, que passa a integrar o serviço de aprovisionamento, passando a denominar-se **Subunidade Orgânica da Contabilidade, Património e Aprovisionamento**;
- c) **Considerar alterado**, nesta conformidade o despacho n.º 007/2013 na parte a seguir indicada:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves – Chefe de Divisão

Seção de Administração Geral		Sem alteração	
Seção de Gestão de Recursos Humanos	80 124 174	Olga Maria Ribeiro Gonçalves Luís Américo Valente Carmona Hermínia Maria Cruz Dias	Assistente Técnica Assistente Técnico Assistente Técnico
Seção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	79 133 167 185 247 249 172	Maria Filomena Pires Ribeiro Cardoso Filomena Mendonça Correia Ana Maria Tavares Policarpo Afonso Marta Isabel Ribeiro Rodrigues Carla Maria Alves Pires Dulcineia Gomes Gaspar Mendes Paulo Belo Martins	Coordenadora Técnica Assistente Técnica Assistente Técnica Assistente Técnica Assistente Técnica Assistente Técnica Técnico Superior

Serviços de Tecnologia e Informação		Sem alteração	Sem alteração
Serviços de Tesouraria		Sem alteração	Sem alteração

2. Em tudo o mais se mantem o despacho 07/2013

A alteração agora efetuada entrará em vigor no dia 1 de novembro de 2015, devendo efetuar-se a necessária divulgação junto aos serviços.

Vila Velha de Ródão, 20 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Luís Miguel Ferro Pereira